

Índice de Preços no Consumidor

Agosto de 2020 – Estimativa rápida

Taxa de variação homóloga do IPC estimada em 0,0%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá sido nula em agosto de 2020, valor inferior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) ao registado em julho. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá igualmente registado uma variação nula (0,1% no mês anterior). A taxa de variação homóloga do índice relativo aos produtos energéticos terá sido -5,0% (-5,3% em julho).

Relativamente ao mês anterior, o IPC terá tido uma variação de -0,2% (em julho, a variação mensal foi -1,3% e em agosto de 2019 tinha sido de -0,1%).

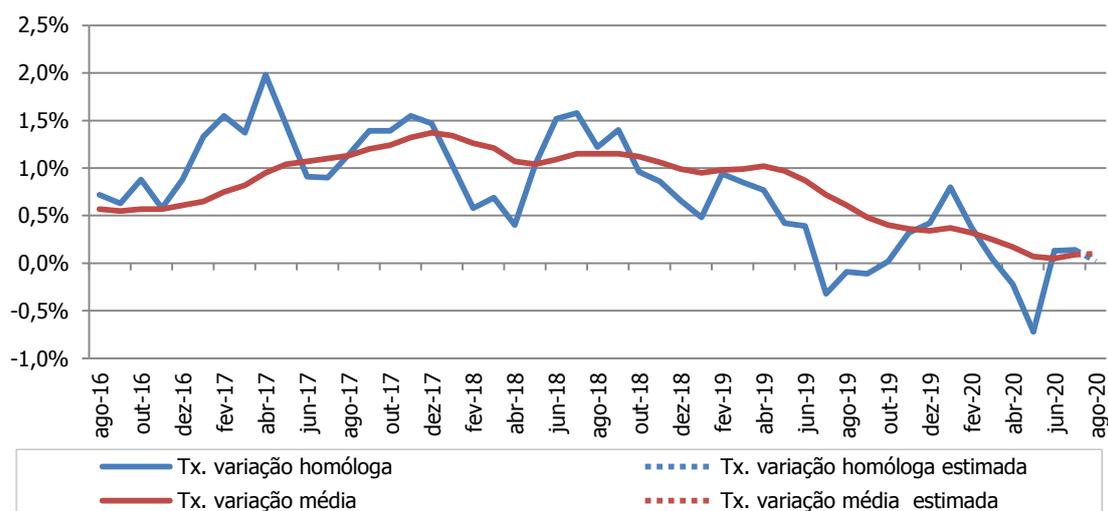
Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 0,1%, valor igual ao registado no mês precedente.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de -0,2% (-0,1% no mês anterior).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de julho serão publicados no próximo dia 10 de setembro.

Apesar das circunstâncias decorrentes da pandemia COVID-19, o INE irá procurar manter o calendário de produção e divulgação, embora seja natural alguma perturbação na obtenção de informação primária. Por esse motivo apelamos à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às solicitações do INE, utilizando a Internet e o telefone como canais alternativos aos contatos presenciais. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Índice de preços no consumidor (taxas de variação)



	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	jul-20	ago-20 (e)	jul-20	ago-20 (e)	jul-20	ago-20 (e)
IPC						
Total	-1,29	-0,24	0,14	0,02	0,09	0,10
Total exceto habitação	-1,36	-0,26	0,05	-0,08	-0,04	-0,03
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-1,65	-0,26	0,08	-0,04	0,16	0,14
Produtos alimentares não transformados	-0,54	-0,26	4,80	4,22	2,78	3,10
Produtos energéticos	1,66	-0,04	-5,28	-4,96	-4,00	-4,12
IHPC						
Total	-2,0	-0,2	-0,1	-0,2	0,1	0,1

(e) valores estimados.

¹ Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

Datas das próximas divulgações

O IPC/IHPC de agosto será publicado no dia 10 de setembro de 2020.

A estimativa rápida de setembro de 2020 será divulgada no dia 30 de setembro.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

Normas seguidas no arredondamento e apresentação da informação

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

Apuramento da estimativa rápida do IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o [destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018](#)).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Impacto da pandemia COVID-19 no Índice de Preços no Consumidor

A pandemia COVID-19 e as consequentes restrições ao comércio e serviços obrigaram a abordagens alternativas no cálculo do IPC durante os meses de abril a julho. Em agosto, o apuramento do IPC voltou a ser feito com recurso ao trabalho de campo de inquiridores, à semelhança do que era feito até março de 2020. Refira-se que o IPC integra um número significativo de preços obtidos por via administrativa, que não foram afetados por estas restrições, com particular destaque para as rendas de habitação provenientes dos recibos eletrónicos de rendas.

Dada a disponibilidade da generalidade dos produtos para consumo e a retoma das condições para a recolha de preços em loja, o Sistema Estatístico Europeu publicou um documento com os procedimentos recomendados para o regresso aos métodos habituais de apuramento dos IHPC:

https://ec.europa.eu/eurostat/documents/10186/10693286/HICP_lifting_lockdown_measures_guidance.pdf.

Estas recomendações têm por objetivo garantir que os métodos alternativos adotados durante os últimos meses não têm impacto no apuramento das taxas de variação homólogas a apurar nos próximos meses.